

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
Pavilhão dos Desportos Náuticos
Belém - LISBOA

Lisboa, 17 de Setembro de 1951

CIRCULAR N.º. 11/51

ÀS ASSOCIAÇÕES
AOS CLUBES
À IMPRENSA E À RÁDIO

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO tem a honra de comunicar a todos os interessados o seguinte:

POLO AQUÁTICO (TACA "COMANDANTE TENREIRO"): - Na presença dos delegados dos Clubes inscritos neste Torneio, realizou-se, no passado dia 12 do corrente mês, o sorteio dos jogos, que forneceu os seguintes resultados:

Dia 1 de Outubro

(No Estoril, às 21-22-23 H.)

Alhandra - Estoril
Belenenses - Adicense
Algés - Pedrouços

Dia 4 de Outubro

(Em Algés, às 21-22-23 H.)

Alhandra - Belenenses
Estoril - Pedrouços
Algés - Adicense

Dia 7 de Outubro

(Em Alhandra - horas a designar)

Alhandra - Algés
Estoril - Belenenses
Adicense - Pedrouços

Dia 11 de Outubro

(Em Algés, às 21-22-23 H.)

Alhandra - Adicense
Estoril - Algés
Belenenses - Pedrouços

Dia 14 de Outubro

(Em Algés - horas a designar)

Alhandra - Pedrouços
Estoril - Adicense
Belenenses - Algés

Está prevista, como o calendário deixa perceber, a utilização das Piscinas do Sport Algés e Dáfundo, Grupo Desportivo Estoril Praia e Alhandra Sporting Clube.

No caso de se verificarem alterações ao Calendário de Jogos, serão as mesmas dadas a conhecer com a oportunidade requerida.

Dado o adiantado da época, foi resolvido que, ao contrário do que preceitua o respectivo Regulamento, o Torneio se dispute apenas numa volta.

Até sexta-feira, 28 de Setembro, deverão os Clubes dar cumprimento ao disposto no n.º. 5 do Regulamento.

"NADADOR COMPLETO": - Em virtude do pedido da A.N.L. para adiamento da Travessia do Tejo (de 9 para 23 de Setembro), resolveu a F.P.N. adiar, por sua vez, a realização da prova "Nadador Completo" para o dia 30 do corrente mês, no Estádio Náutico do Sport Algés e Dáfundo. Esta prova disputar-se-á conjuntamente com o festival entre-sócios do Algés, previsto no Calendário oficial.

As inscrições para o "Nadador Completo" recebem-se até o dia 28, na sede da Federação, vigorando ainda o regulamento criado em 1942, do qual se transcrevem o artº.3º. e seu parágrafo:

Artº.3º. - São estabelecidos como máximos das respectivas provas os seguintes tempos: 100 metros, costas-1m.28s.; 100 metros, bruços-1m.32s.; 100 metros, livres-1m.15s.

§ Único - Admite-se a tolerância de 1s. em uma prova, desde que nas duas restantes o concorrente ganhe o tempo suficiente para compensar essa tolerância.

TENTATIVAS DE RECORDE DE PEDROUÇOS: - Por não se terem observado as condições indispensáveis à sua homologação, resolveu a F.P.N. considerar sem efeito os recordes conseguidos no dia 15 de Agosto de 1951, na Piscina do Clube Sportivo de Pedrouços, por nadadores do Sport Algés e Dáfundo, e que são:

3X50 metros, estilos (Princ.) - em 1m.44s.4/10

5X50 metros, livres (Princ.) - em 2m.46s.6/10

3X50 metros, estilos (Jun. e Absoluto) - em 1m.38s.6/10

3X100 metros, estilos, senhoras (Absoluto) - 4m.56s.4/10

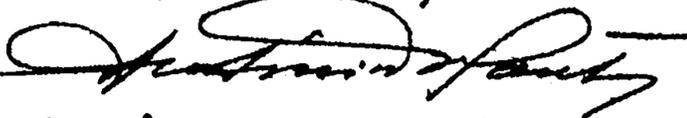
50 metros, livres (Juniões) - 29s.2/10

50 metros, livres (Princ.-recorde igualado) - 32s.

Agradecendo o bom acolhimento dispensado à presente Circular, nos subscrevemos com a melhor consideração, enviando as mais cordiais

SAUDAÇÕES DESPORTIVAS

Pela Direcção da
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
O 1º. Secretário,


(António dos Santos)